



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO


**PORTARIA Nº 58, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, abaixo relacionado, para substituir o titular do Cargo de Diretor de Licitações (CD-3), por motivo de afastamento para gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período especificado:

I – Silvanio Antonio de Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1810587, período de substituição de 16 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão PE.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão PE